



1

ATA 243

2 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às quatorze horas,
3 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
4 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação do Presidente Sr.
5 Luiz Cezar da Silva. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
6 **governamentais:** Tierri Rafael Angeluci, Sra. Eliane Scolimoski e Sra. Jaqueline
7 Aparecida Cordeiro Mayer (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sra. Ana
8 Cristina Duda (Fundação Municipal Proamor); Sra. Leni Aparecida Viana da Rocha
9 (Secretaria Municipal de Educação); Sr. Cesar Petrônio Mendes (Secretaria Municipal
10 de Gestão Financeira); Sr. Derci Roberto Cabral Nunes (Secretaria Municipal de
11 Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). Os **conselheiros não governamentais**
12 **titulares:** Sr. Luiz Cezar da Silva (Presidente) e Sra. Fernanda de Almeida da Silva
13 (Entidades de Proteção Social Básica); Sra. Érica Francine Pilarski Clarindo (Vice-
14 Presidente) e Sra. Isabela Martins Nadal (Profissionais da Área da Assistência Social);
15 Sr. Osni Cirino da Cunha (Entidades de Proteção Social Especial de Alta
16 Complexidade); Sra. Cléa Maria Mathias Pereira, Sr. Mauro César Shardt Dancosky e
17 Sra. Ivone do Carmo Camargo (Usuários da Assistência Social). Os **Conselheiros**
18 **governamentais suplentes:** Sra. Beatriz de Souza e Sr. José Adilson Soares Junior
19 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sra. Claudia Daniela Coneglia (Secretaria
20 Municipal da Educação). Os **Conselheiros não governamentais suplentes no**
21 **exercício da titularidade:** Sra. Ronilda Aparecida de Souza Santos (Entidades de
22 Proteção Social Especial de Média Complexidade). Os **Conselheiros não**
23 **governamentais suplentes:** Sra. Ana Teresa da Cruz e Sra. Érika Schemiguel
24 (Profissionais da Área da Assistência Social); Sr. Marcelo Safraid (Entidades de
25 Proteção Social Básica); Sr. Cleberson Leopoldino Antunes Palhano (Usuários da
26 Assistência Social). **Registramos as presenças:** Sra. Lucília do Rocio Lopes Andrade
27 (Secretária Executiva); Sra. Patrícia Mitui (Assistente Administrativo CMAS); Sra.
28 Sandra Regina Wichert Cisco e Sra. Vera Lúcia Pereira (Divisão de Monitoramento,
29 Controle Social e Sistemas de Informação/SMAS) e representantes das seguintes
30 entidades: Associação das Entidades, APAE, APROAUT, Irmãos Cavanis e Vila
31 Vicentina. **Falta justificada:** Sra. Marialva Ribas Kincheski. A reunião tem a **seguinte**
32 **pauta:** 1 - Apreciação e aprovação da pauta. 2 - Aprovação da ata nº 242. 3 - Informes
33 Gerais. 4 - Apreciação do parecer da reunião de Comissão de Documentação e
34 Cadastro de Entidades de Assistência Social. 4.1 – Associação de Amigos da Pastoral
35 da Criança - AAPAC. 5 - Apreciação do parecer da reunião de Comissão de
36 Monitoramento e Avaliação de Projetos. 5.1 - Projetos convênios com o SUAS. 6 -



37 Apreciação do parecer da reunião de Comissão de Acompanhamento do Fundo
38 Municipal de Assistência Social. 7 - Comissão organizadora da Eleição dos
39 representantes da sociedade civil – gestão 2014-2016 – Resolução 47/2013 CMAS.
40 **Abertura:** Com o *quórum* estabelecido às quatorze horas, o presidente Sr. Luiz Cezar
41 inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e segue com o
42 primeiro item da pauta – Apreciação e aprovação da pauta. **Aprovada.** Segue-se com o
43 Item dois: aprovação da ata 242. **Aprovada.** No item três: Informes Gerais, a secretária
44 Lucília apresenta as seguintes **correspondências recebidas:** Conselho Municipal de
45 Saúde comunica o repasse das informações relativas aos atendimentos da Casa da
46 Acolhida para o gestor da saúde; Serviço de Obras Sociais solicita o parecer da
47 Comissão repassado em reunião plenária do dia dez de fevereiro; Gabinete da
48 Secretaria de Assistência Social comunica a inclusão de frequência dos usuários no
49 sistema de Transferência Voluntária com inserção de cláusula no convênio vinculando o
50 pagamento ao número de metas executadas. Cita as **correspondências expedidas:**
51 Para Fundação Proamor solicitando que o convênio da Associação Presbiteriana não
52 seja formalizado devido ao fim da gestão da Casa Corina Portugal; para o Serviço de
53 Obras Sociais comunicando a concessão da inscrição e a suspensão da análise de
54 nova inscrição; para o Centro Cultural Arte e Vida e Associação Restituição de Vidas
55 comunicando o indeferimento da solicitação da inscrição. Menciona as **Resoluções**
56 **publicadas: Resolução 01/2014** Aprovando o projeto de Estruturação da Rede de
57 Serviços de Proteção Social Especial, conforme propostas nº 075442, nº 073094 e nº
58 070024/ 2013, com repasse para Entidades Assistenciais. **Resolução 02/2014**
59 Indeferindo a solicitação de inscrição do Centro Cultural de Capoeira Arte Viva e
60 Associação Restituição de Vidas de Ponta Grossa. **Resolução 03/2014** Concedendo a
61 inscrição ao Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa em cumprimento à medida
62 liminar expedida pelo Poder Judiciário. **Resolução 04/2014** Suspendendo a análise de
63 solicitação de inscrição do Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa. **Resolução**
64 **05/2014** Retificando a Recomposição das Comissões Temáticas. Item 4 - **Apreciação**
65 **do parecer da reunião de Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades de**
66 **Assistência Social.** 4.1 – Associação de Amigos da Pastoral da Criança - AAPAC. A
67 relatora Fernanda fala que a Comissão se reuniu no dia vinte de fevereiro com as
68 presenças do Senhor Luiz Cezar, Érica, Marcelo, Osni, Ronilda, Maria, Rosemeri,
69 Jocemara, Sandra e Vera. Apresenta o seguinte relato: Conforme o parecer da
70 comissão em sete de fevereiro, aprovado na plenária de dez de fevereiro, a instituição
71 AAPAC entregou o requerimento de inscrição e o plano de ação 2014. Foram entregues
72 para a instituição os documentos em duplicidade. O conselheiro Marcelo faz a leitura do



73 requerimento, da atividade principal no CNPJ e do plano de ação 2014. Diz que a
74 assistente social da entidade esclareceu que trabalharão com brinquedoteca em três
75 unidades: Borato, Dom Bosco e Marina atendendo cento e vinte crianças. Lembra que a
76 análise refere-se à inscrição e que o convênio, se a instituição for inscrita, pode ser
77 solicitado com a apresentação de projeto. Menciona que a Comissão discutiu a inscrição
78 do serviço solicitado (Convivência e Fortalecimento de Vínculos), porém, ao observar
79 que esse serviço não está sendo executado e a documentação apresentada volta-se
80 para garantia de direitos, optou-se pelo **deferimento da inscrição** como atividade de
81 garantia de direitos. Em apreciação. **Aprovada.** Item 5 - **Apreciação do parecer da**
82 **reunião de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.** 5.1 - Projetos
83 convênios com o SUAS. O conselheiro Tierri inicia o relato informando que a Comissão
84 se reuniu no dia vinte e quatro de fevereiro e passa a leitura para a assistente social
85 Vera Lucia que registrou as informações na ocasião da reunião. A Sra. Vera apresenta
86 os seguintes assuntos: a) **projeto formando cidadão** – Informa que o projeto foi
87 indeferido por este Conselho no ano anterior com solicitação de revisão. Comunica que
88 a assistente social Taísa, da Gerência de Proteção Social Básica, esclareceu que o
89 projeto não será executado na forma anteriormente proposta estando em fase de
90 alterações para posterior apresentação ao Conselho. Em apreciação a manutenção do
91 indeferimento. **Aprovado.** b) **Ofício do Instituto Educacional Duque de Caxias**
92 solicitando prorrogação de prazo de noventa dias e igual valor mensal no convênio da
93 Fundação Proamor para o Abrigo na Cidade dos Meninos. A Comissão entendeu que há
94 impedimento legal para atender o solicitado sugerindo que a demanda seja
95 encaminhada ao Instituto João XXIII com envio de ofício para a Vara da Infância. Em
96 apreciação. **Aprovado.** c) **Ofício do Conselho Municipal de Saúde** sobre as situações
97 de atendimento pela Casa da Acolhida já citado nos informes gerais. O presidente Sr.
98 Luiz Cezar lembra que no ano anterior houve uma solicitação da Casa da Acolhida no
99 tocante aos enfermos encaminhados pelo Hospital Regional e Pronto Socorro que não
100 caracterizam público da entidade. Diz que o Conselho, por aprovação da plenária,
101 encaminhou ofício com essas informações para o Conselho de Saúde que respondeu
102 que essas demandas foram comunicadas ao gestor. A conselheira Érica fala que a
103 Comissão discutiu a possibilidade de que a Secretaria de Saúde possa ofertar
104 atendimento para esse público. d) **Convênio SUAS 2013 da Casa da Acolhida** –
105 Informa que não será cancelado conforme solicitado anteriormente, ficando no aguardo
106 da possibilidade de desbloqueio do recurso do Piso de Alta Complexidade II. Relata que
107 a Comissão sugeriu que, através da Fundação Proamor, seja remanejado o recurso no
108 valor de dezesseis mil reais (aprovado para Associação Comunitária Presbiteriana Casa

109 Corina Portugal) para a Casa da Acolhida. O presidente Sr. Luiz Cezar expõe que o
110 recurso SUAS 2013 foi pago em parcela única para as entidades, exceto para a Casa
111 da Acolhida devido ao bloqueio desse piso pela não implantação da residência inclusiva.
112 A conselheira Érica explica que o gestor encaminhou dois ofícios para o departamento
113 de compras e contratos. O primeiro solicitou o cancelamento do convênio e o seguinte
114 pediu que fosse desconsiderada a solicitação de cancelamento e mantido o prazo
115 original da vigência para novembro de dois mil e quatorze com possibilidade de repasse.
116 Menciona que pela incerteza de pagamento, a Comissão sugeriu que o recurso
117 aprovado para a Associação Presbiteriana fosse repassado para a Casa da Acolhida. O
118 presidente Sr. Luiz Cezar fala que essa proposta da Comissão baseou-se na notícia de
119 que a entidade pararia o atendimento pela ausência de recurso. A conselheira Érika
120 Schemigel confirma que a Casa está fechada há vinte dias pela impossibilidade de
121 custear as despesas de água, luz e duzentas refeições diárias. Diz que abriga
122 unicamente uma pessoa idosa em processo de transferência para um asilo e que a
123 entidade mantém os funcionários e a capacidade para quarenta assistidos. O presidente
124 Sr. Luiz Cezar pergunta se o serviço será retomado com o repasse do recurso sendo
125 respondido que gradualmente a casa voltará a funcionar. Em apreciação. **Aprovado.** e)
126 **relatório de gestão 2012** que foi aprovado após as alterações solicitadas pela
127 Comissão. A conselheira Érica diz que esse relatório passou duas vezes pela Comissão
128 que apontou algumas diferenças de valores cujas adequações foram efetuadas pela
129 Gerência Técnica. Em apreciação. **Aprovado.** f) **Acompanhamento da frequência** dos
130 usuários dos serviços socioassistenciais – proposta apresentada pela Gerência de
131 Proteção Social Básica para que as entidades insiram informações mensalmente dos
132 usuários atendidos, através de relatório específico, no Sistema de Transferências
133 Voluntárias. A proposta incluirá cláusula nos convênios que ainda não foram assinados,
134 ou seja, os que utilizarão recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência
135 Social, sem inserção nos convênios com repasse pela Fundação Proamor. Ainda consta
136 na proposta que o acompanhamento deverá ser realizado por todas as entidades, pois,
137 independente da cláusula no convênio, haverá decreto da Controladoria Municipal que
138 disporá sobre a liberação das parcelas de acordo com o número de metas comprovadas
139 pelo sistema. O presidente Sr. Luiz Cezar fala que esse relatório permitirá a
140 identificação real dos serviços prestados e ainda referenciará a demanda nos CRAS e
141 CREAS. A conselheira Érica, respondendo a pergunta de um visitante, exemplifica que
142 se a entidade definiu cinquenta metas e atendeu quarenta, receberá somente pelas
143 quarenta. A conselheira Ana Teresa observa que o relatório exige o número do NIS de
144 todos os beneficiários mencionando que há dificuldade em obtê-lo visto que depende do



145 trabalho dos CRAS para inclusão das famílias no cadastramento único. A visitante da
146 AAPAC, Sra. Rosemeri, registra a informação de que o número do NIS é uma das
147 exigências no programa do leite e que, após o cadastro, algumas famílias aguardam
148 esse número durante dois ou três meses pela demora de cadastramento nos CRAS. A
149 conselheira Beatriz se compromete em absorver essa demanda nos CRAS. Outra
150 indagação se refere à oscilação no número de metas, podendo ser atendido além da
151 demanda num determinado mês, porém noutro, em número inferior. A conselheira
152 Beatriz responde que a entidade deve atender dentro do número proposto. O
153 conselheiro Marcelo pergunta se é possível alterar a proposta justificando que a
154 entidade terá as mesmas despesas ao atender, por exemplo, quarenta e cinco das
155 cinquenta metas que se propôs e planejou para o ano todo. Acredita que mudar a regra
156 do jogo nesta altura não será conveniente, pois a entidade já planejou as atividades do
157 ano. Sugere que neste ano aconteça o acompanhamento sem o reflexo financeiro
158 considerando ser mais justo com as entidades. O conselheiro Osni diz que é uma
159 proposta bem coerente e o presidente Sr. Luiz Cezar acrescenta que as entidades já
160 estão executando o serviço e dessa forma, sofrerá prejuízo se atender abaixo das
161 metas, mas não será compensada se atender acima. Sugere retorno para análise da
162 Comissão. A conselheira Beatriz evidencia que o acompanhamento impediria que a
163 entidade estabelecesse quinhentas metas e cumprisse somente cinquenta. O
164 conselheiro Marcelo considera essa prática como má fé e, se isso acontecesse, a
165 entidade deveria ser penalizada e devolver valores no final do convênio. O presidente
166 Sr. Luiz Cezar apresenta a proposta de formalização do convênio sem a cláusula e o
167 conselheiro Marcelo acrescenta que o controle, através da ficha de frequência, pode
168 iniciar agora sem o reflexo financeiro. Representante da APAE/APROAUT, Sra. Márcia,
169 fala que esse controle não é difícil e que, embora os números oscilem, não haverá
170 alteração significativa e não trará prejuízo. O conselheiro Tierri acredita que não serão
171 todas as entidades que terão prejuízo financeiro, que a maioria não precisa temer perda
172 recurso, pois certamente atenderá a totalidade das metas pactuadas. Sugere que se
173 faça experiência com as entidades que receberão pelo Fundo. O conselheiro Marcelo
174 observa que agora estão mudando as regras entendendo que as entidades devem ser
175 penalizadas se agirem fraudulentamente. O presidente Sr. Luiz Cezar retoma para
176 apreciação a sugestão de inserção da cláusula no convênio a partir do ano dois mil e
177 quinze. Em apreciação. **Aprovado pela maioria**, com a manifestação dos conselheiros
178 Tierri e Eliane para que se inicie no convênio deste ano. g) **Projetos para renovação**
179 **de convênio em 2014** para Piso de Média Complexidade: CEPRAF **Geny de J.S.**
180 **Ribas**: valor mensal de um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove

181 centavos (1.577,89) e total de dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta
182 e oito centavos (18.934,68); Associação de Pais e Amigos do Excepcional – **APAE**:
183 valor mensal de três mil, seiscentos e cinco reais (3.605,00) e total de quarenta e três
184 mil, duzentos e sessenta reais (43.260,00); Associação Pontagrossense de Assistência
185 à Criança Defeituosa – **APACD**: valor mensal de três mil, seiscentos e dois reais
186 (3.602,00) e total de quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais (43.224,00);
187 Associação de Proteção aos Autistas **APROAUT**: valor mensal de três mil e setenta e
188 oito (3.078,00) e total de trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais (36.936,00);
189 **Associação dos Deficientes Físicos** de Ponta Grossa: valor mensal de três mil,
190 setenta e sete reais e oitenta e nove centavos (3.077,89) e total de trinta e seis mil,
191 novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos (36.934,68); Associação
192 de Pais e Amigos do Deficiente Visual **APADEVI**: valor mensal de um mil, quinhentos e
193 setenta e sete reais e oitenta e nove centavos (1.577,89) e total de dezoito mil,
194 novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos (18.934,68); Associação
195 Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa **ASSARTE**: valor mensal de um mil,
196 quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos (1.577,89) e total de dezoito
197 mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos (18.934,68). A
198 conselheira Érica fala que a Comissão sugeriu que esse valor fosse dividido em número
199 menor que doze parcelas para que o convênio findasse em dezembro juntamente com
200 os convênios pela Fundação Proamor evitando que se passe de um ano para outro
201 como sempre aconteceu. Em apreciação essa sugestão. **Aprovado. h) Recursos**
202 **SUAS do Piso de Alta Complexidade** – A Gerência de Proteção Social Especial
203 apresentou projeto para contratar empresa que forneça alimentação para os acolhidos
204 dos três abrigos (provisório masculino, feminino e Casa Corina Portugal), no valor de
205 quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais (14.868,00) mensais com três refeições
206 diárias. A solicitação teve parecer favorável da Comissão com ressalva de correção no
207 ofício que solicitou refeição para os servidores. O presidente Sr. Luiz Cezar diz que
208 cada refeição custará, em média, sete reais e expõe para apreciação. **Aprovado. i)**
209 **Recursos SUAS do Piso de Alta Complexidade I e II**: Projetos da Casa Santa Luiza
210 de Marillac e Casa da Acolhida – ambos sem análise devido à destinação do recurso
211 para os serviços de acolhimento executados pelo gestor e o bloqueio do recurso federal
212 visto a não implantação da Residência Inclusiva respectivamente. Item 6 – **Apreciação**
213 **do parecer da reunião de Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de**
214 **Assistência Social**. A relatora Ronilda informa que foram apresentadas as prestações
215 de contas referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e treze
216 com planilha anexa ao relatório. Comunica que restou no Fundo o valor de dois milhões,



217 seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e seis
218 centavos (2.679.658,46) sendo observado pela Comissão à dificuldade na utilização dos
219 recursos e o bloqueio de recursos nos Pisos de Média e Alta Complexidade. Evidencia
220 que essa situação já foi discutida com o gestor. Relata que a Comissão solicitou a
221 presença de um representante da Gerência de Proteção Social Especial, face à
222 vinculação dos recursos bloqueados e que a conselheira Eliane compareceu na reunião
223 informando que, segundo o Escritório Regional, o Piso de Média Complexidade será
224 desbloqueado quando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias
225 – PAEFI for efetivado. Para o recurso de Alta Complexidade, a equipe técnica da
226 Residência Inclusiva está formada, porém, a equipe do Escritório Regional não aprovou
227 o local onde será executado o serviço por não comportar dez residentes, conforme
228 prevê a legislação. Com relação à construção do Centro POP a gerente informou que,
229 em até dois meses a construção terá início, contudo vinte dias já transcorreram do prazo
230 inicial. Relata que a Comissão entendeu que a situação deveria ser encaminhada para
231 conhecimento do Ministério Público, porém optou por solicitar oficialmente até dia vinte
232 e seis deste mês, a relação nominal das equipes com a respectiva função. E, o
233 encaminhamento ao Ministério Público se daria, caso as informações não fossem
234 atendidas dentro do prazo. A conselheira Érica faz a leitura dos membros da equipe
235 conforme lista enviada pela Gerência. Diz que a casa visitada para a Residência
236 Inclusiva pertence à entidade Nossa Senhora de Lourdes, da Irmã Roberta, lembrando
237 que essa entidade pagou aluguel em casa maior, durante dois anos, aguardando a
238 equipe do gestor. E, neste momento subentende-se que o recurso está bloqueado
239 porque a casa visitada não comporta as dez pessoas. Esclarece que a mudança deu-se
240 pela impossibilidade de custear a despesa do aluguel com recursos próprios e pela casa
241 atual comportar o número de abrigados atendidos propondo que o assunto retorne para
242 a Comissão. O presidente Sr. Luiz Cezar fala que a Comissão ficou com algumas
243 dúvidas por não ter tido tempo de analisar as informações enviadas no ofício da
244 Gerência sugerindo que se retorne para Comissão. Lembra também a sugestão de
245 encaminhar para acompanhamento do Ministério Público no intuito de que as ações
246 sejam definidas e os recursos desbloqueados. A conselheira Ana Duda entende que
247 não deve retornar para Comissão pelo cumprimento da Gerência em enviar a relação da
248 equipe dentro do prazo definido. Propõe que seja votado se a Plenária aceita o relatório
249 e/ou volta para Comissão. A conselheira Eliane pergunta quais são as dúvidas e a
250 conselheira Érica responde que as equipes não estão completas sendo exigido um
251 psicólogo, um advogado e um assistente social para cada CREAS e, conforme relatório
252 há somente uma advogada responsável por todos os CREAS. A conselheira Eliane, ao

253 ser indagada, diz que a advogada foi transferida da Fundação Proamor para a Gerência
254 Especial. A conselheira Érica Diz que a Norma Operacional Básica – NOB/ RH orienta
255 que seja do quadro efetivo e a advogada é cargo comissionado. A conselheira Beatriz
256 fala que o município continuará enfrentando essa dificuldade por causa do limite
257 prudencial. A conselheira Ana Duda se refere aos dois pisos bloqueados, ao fato do
258 município estar no limite prudencial e também ao tempo que demandará para abrir
259 concursos alocando as pessoas nos setores dizendo que, enquanto isso, quem sofre é
260 o usuário. A conselheira Érica clarifica que não está dizendo para impedir o
261 funcionamento, mas acredita que o Ministério Público precisa tomar ciência para,
262 juntamente com o gestor, encontrar uma solução. Observa que o piso não será
263 desbloqueado somente com a composição da equipe lembrando ainda o problema das
264 cinquenta metas para população de rua. A conselheira Ana Duda acredita que o
265 Conselho acaba impedindo o funcionamento ao invés de contribuir. A conselheira
266 Isabela fala que a questão não é desaproveitar, mas considera que não há nenhum mal
267 em passar novamente na Comissão. Diz que, em sua opinião, o limite prudencial
268 depende de vontade política, podendo dispensar comissionados e convocar
269 concursados. O conselheiro Marcelo fala que, o órgão gestor, o Ministério Público e o
270 Conselho de Assistência, cada um tem suas responsabilidades específicas e que,
271 documento apresentado não significa que está aprovado. A conselheira Beatriz
272 manifesta concordância com o conselheiro Marcelo em levar ao Ministério Público, mas
273 considera que a Comissão também pode encaminhar propostas ao gestor. O
274 conselheiro Marcelo entende que, mesmo que a Comissão proponha, aprove e
275 apresente ao gestor continuará esbarrando no limite prudencial. O presidente Sr. Luiz
276 Cezar abre as **duas propostas para apreciação**: primeira: retornar para análise da
277 Comissão e segunda: aprovar nesta reunião plenária. Com votação nominal, resultam:
278 **primeira proposta com nove (09) votos**: Clea, Érica, Fernanda, Isabela, Ivone, Luiz
279 Cezar, Mauro, Osni e Ronilda. **Segunda proposta com sete (07) votos**: Ana Duda,
280 Cesar, Derci, Eliane, Jaqueline, Leni, e Tierri. Com a maioria dos votos, **aprova-se**
281 **retorno para análise da Comissão**. Item 7 - **Comissão organizadora da Eleição dos**
282 **representantes da sociedade civil**. A relatora, conselheira Érica, fala que a Comissão
283 se reuniu no dia vinte e seis de fevereiro estando presentes: Sr. Luiz Cezar, Érica, Cléa,
284 Fernanda, Ivone e Osni. Relata que a Comissão lembrou da Resolução CMAS
285 47/2013 que instituiu a composição da Comissão eleitoral e do trabalho despendido
286 para alteração da Lei criadora do CMAS que foi aprovada pela plenária em outubro do
287 ano anterior com encaminhamento ao executivo e que, até a presente data não foi
288 enviada para Câmara. Informa que os processos 308037/2013 (referente ao texto da lei)



289 e 0430136/2014 (referente ao ofício ao prefeito solicitando esclarecimento sobre a lei)
290 encontram-se na SMAS datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze
291 (21/02/2014) sem retorno ao CMAS. O presidente Sr. Luiz Cezar citou o decreto 5.900
292 que nomeia a gestão 2012-2014 com finalização do mandato em primeiro de março de
293 dois mil e quatorze e traz o que dispõe a lei 8.742/1993, "*é condição para os repasses,*
294 *aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a*
295 *efetiva instituição e funcionamento de: I- Conselho de Assistência Social, de*
296 *composição paritária entre governo e sociedade civil; II- Fundo de Assistência Social,*
297 *com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência; III- Plano de*
298 *Assistência Social*". Diz que a Comissão discutiu a questão sugerindo **a prorrogação**
299 **do mandato por sessenta dias** para que ocorra a eleição e a publicação do decreto de
300 nomeação nesse período. Justifica essa prorrogação lembrando que o Conselho é um
301 órgão permanente não podendo sofrer solução de continuidade sob pena de ter os
302 repasses federais bloqueados entre outros prejuízos como, a interrupção do controle
303 social da política de assistência. Diz ainda, que há precedentes de prorrogação
304 mencionando, inclusive, deste próprio Conselho. Fala que a eleição não ocorreu por
305 motivos já expostos e que, a proposta de prorrogação do mandato do Conselho para
306 sessenta dias atenderá o processo de mobilização e organização com elaboração do
307 regulamento para a eleição dos conselheiros não governamentais e conseqüente posse
308 através do decreto do prefeito para a gestão 2014-2016. A conselheira Ana Duda indaga
309 se foram realizadas as consultas, a respeito desta possibilidade, ao Ministério Público,
310 ao Conselho Estadual e ao Conselho Nacional conforme deliberado na última reunião. A
311 conselheira Érica responde que se realizou consulta ao Centro de Apoio Operacional da
312 Promotoria de Justiça e Proteção aos Direitos Humanos – CAOP do Ministério Público
313 do Estado do Paraná e apresenta o parecer: "*Conforme orientação do Procurador de*
314 *Justiça: considerando que ausência do controle social, ainda que por um breve espaço*
315 *de tempo, seria prejudicial ao acompanhamento da execução da política de assistência*
316 *social, é totalmente legal a prorrogação do mandato dos conselheiros até que se*
317 *conclua a eleição, devendo esta ser realizada com todas as ações de praxe, porém com*
318 *a maior brevidade possível*". A conselheira Ana Duda pergunta se essa posição se
319 sobrepõe ao Conselho Nacional de Assistência Social. O presidente Sr. Luiz Cezar diz
320 que, neste Município, já aconteceu uma prorrogação de mandato e que está visível para
321 todos que a não realização da eleição deu-se pelo aguardo da nova lei. E que a
322 proposta de prorrogação foi considerada pelas conseqüências para a política pública
323 sem o Conselho, exemplificando com a cessação dos repasses. A conselheira Ana
324 Duda diz que a sua pergunta foi se a posição desse órgão se sobrepõe ao Conselho

325 Nacional. O presidente Sr. Luiz Cezar pergunta para a conselheira Ana Duda se tem
326 alguma informação do Conselho Nacional sendo-lhe respondido que o Conselho
327 Nacional orientou que nem o Conselho e nem a Comissão tem a prerrogativa e poder de
328 prorrogar o prazo de atuação deste mandato. O conselheiro Marcelo pergunta qual é a
329 proposta da conselheira Ana Duda para que o Conselho não feche as portas e ela
330 responde que quando tentou integrar a Comissão não houve permissão. O conselheiro
331 Marcelo diz que não foi permitido por ser ilegal. A conselheira Érica fala que a
332 **integração de conselheira governamental na Comissão organizadora da eleição**
333 **dos representantes da sociedade civil** foi o outro assunto da Comissão. A
334 Conselheira Ana Duda indaga a posição dessa ilegalidade e a conselheira Érica lê a
335 orientação do Ministério Público: *“No que se refere à composição da Comissão de*
336 *eleição da sociedade civil, essa deve ser composta apenas por conselheiros não*
337 *governamentais, considerando que não há função que justifique a participação de*
338 *conselheiros governamentais”*. A conselheira Ana Duda entende que este Conselho
339 deve se reportar à posição do Conselho Nacional. A conselheira Érica fala que a
340 Comissão entendeu que a composição é um assunto superado visto que a resolução de
341 composição é datada de 29/10/2013 e, considerando a resolução 237/2006 do CNAS,
342 artigo décimo primeiro que dispõe: *“A eleição da sociedade civil ocorrerá em foro*
343 *próprio, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público”*.
344 Apresenta ainda o parágrafo segundo, do artigo segundo da resolução 02/2014 do
345 CNAS que dispõe sobre o processo eleitoral no CNAS: *“a Comissão Eleitoral será*
346 *composta exclusivamente por conselheiros nacionais, representantes e organizações de*
347 *usuários, entidades e organizações da assistência social, entidades e organizações dos*
348 *trabalhadores do SUAS e que não concorrerão ao pleito eleitoral”*. Relata que o
349 entendimento da Comissão pautou-se na consulta ao CAOP concluindo ser ilegal a
350 inclusão da conselheira governamental na comissão eleitoral da sociedade civil. A
351 conselheira Ana Duda pergunta se esse foi o único órgão consultado e a conselheira
352 Érica responde que sim, mas que também foram consultados os documentos do CNAS.
353 A conselheira Ana Duda fala que a consulta ao Conselho Nacional não foi feita e
354 pergunta se querem que ela imprima a posição do Conselho Nacional consultado por
355 ela e o presidente Sr. Luiz Cezar pede que ela apresente ao Pleno. A conselheira Ana
356 Duda diz que o Conselho Nacional é o órgão dentro da hierarquia que deveria ter sido
357 consultado, esclarecendo que as propostas devem vir da plenária e não da pessoa dela
358 que é uma conselheira. O conselheiro Cesar fala que Ministério Público apenas orienta,
359 mas não tem poder legal. A conselheira Ana Duda pergunta para a Comissão,
360 lembrando que no dia da plenária - numa discussão fervorosa - comentou-se que a



361 consulta deveria ser ao Conselho Estadual e ao Conselho Nacional órgãos que
362 geralmente se reportam, o porquê de não ter sido solicitada a opinião deles. O
363 presidente, aproveitando a presença da Secretária Beatriz, pergunta a ela a sua opinião
364 com relação à prorrogação do mandato. A secretária e conselheira Beatriz diz que
365 gostaria que as questões fluíssem, e vê que a prorrogação se fez necessária por conta
366 de situações e conflitos. A conselheira Érica registra que a proposta da Comissão de
367 prorrogar por sessenta dias é exclusivamente para organização do processo eleitoral
368 acreditando que quem já foi conselheiro sabe que o período eleitoral é de pelo menos
369 trinta dias. O conselheiro Cesar pergunta se é com base no novo texto da lei e a
370 conselheira Érica responde que será com a lei vigente. A relatora Érica prossegue com
371 o parecer da Comissão. *“Ressalta-se ainda que, enquanto não houver aprovação da*
372 *proposta de alteração da lei, este conselho deverá seguir a lei vigente”*. O conselheiro
373 Osni pede a palavra e fala que, dentre os conselheiros presentes, ele é o mais antigo no
374 Conselho participando desde o ano dois mil como titular e/ou suplente. Registra que ora
375 mais atuante ora mais afastado, mas sempre presente. Fala que começou na gestão do
376 prefeito Jocelito pensando que encontraria só politicagem e troca de interesses
377 pessoais, mas até a gestão atual isso não tinha acontecido, nunca aconteceu. Segue
378 dizendo que as pessoas se respeitavam, respeitavam a palavra do outro e nunca houve
379 essa briga. Observa que nesta gestão, a partir do momento que a conselheira Ana Duda
380 ingressou na equipe do gestor, deixou de ser Conselho, de ser uma participação civil
381 iniciando-se uma disputa entre governamental e não governamental. Fala que se sente
382 incomodado e contando os dias para se desligar do Conselho enfatizando que gostaria
383 que voltassem a tranquilidade e o respeito entre as pessoas. Entende que essa
384 proposta de prorrogação é conciliadora e gostaria que fosse aceita. Acredita que os
385 funcionários contratados (não concursados) pela prefeitura votam no que a conselheira
386 governamental quer e finaliza dizendo ser um desabafo. A conselheira Beatriz fala que é
387 visível nas reuniões essa separação dos governamentais e não governamentais criando
388 uma antipatia entre as pessoas e que o principal propósito é atender o usuário. O
389 conselheiro Tierri diz que não quer ser duro com a Comissão de Eleição e faz uma
390 crítica com relação ao número de reuniões que foram poucas. Observa que no início
391 aguardou-se a alteração da lei para fazer a eleição entendendo que isso foi uma visão
392 errada. Acredita que nesse período, com lei nova e/ou vigente, teria de ter se
393 organizado, viabilizado local, como seria feito, como seria divulgado e providenciado
394 cédula. Menciona que essas coisas não foram feitas desde o dia 28/10/13 (quando foi
395 constituída) até o momento, sendo a única discussão, o aguardo da lei. Vê como uma
396 falha muito grande entendendo que a Comissão poderia ter acompanhado o andamento

397 da lei se reunindo com o prefeito e tomando atitudes para resolver. Acredita que a
398 Comissão e o Conselho foram omissos nesse sentido. O conselheiro Marcelo fala que a
399 Comissão estava confiante de que o prefeito fosse encaminhar a nova lei para a
400 Câmara, que depositou confiança no gestor. A conselheira Érica traz trecho da ata do
401 CMAS número cento e oitenta e um de 29/09/2009. *“Como segundo item da pauta, foi*
402 *discutido o processo de eleição para conselheiros não governamentais, uma vez que*
403 *não haverá tempo hábil, até o final deste ano, para a alteração na lei n° 9.302. A partir*
404 *destas considerações foram levantadas duas propostas. Primeira: que as eleições*
405 *ocorram com a lei no formato atual, sem as alterações necessárias. Segunda proposta:*
406 *que as eleições ocorram no início do próximo ano, assim que as alterações na lei sejam*
407 *aprovadas pelo poder legislativo e sancionada pelo poder executivo, neste caso, o*
408 *Conselho deverá solicitar Decreto Municipal estendendo o mandato dos atuais*
409 *conselheiros para 30 de março de 2010. O presidente colocou que não tem intenção de*
410 *continuar como membro do Conselho, uma vez que tem uma série de outros*
411 *compromissos, estas colocações do presidente foram compartilhadas também pela vice-*
412 *presidente Irmã Silvonete, que colocou que possui uma série de atribuições para o final*
413 *do ano, tendo dificuldades em permanecer como conselheira. A conselheira Vera dos*
414 *Santos Pereira lembrou que a realização de eleições sem as alterações na lei não são*
415 *convenientes, que será mais produtivo as eleições mais a frente, colocações que foram*
416 *acatadas também por outros conselheiros. Colocado em votação, ficou decidido que as*
417 *eleições para conselheiros não governamentais ocorrerão no início do próximo ano,*
418 *assim que as alterações na Lei Municipal estejam aprovadas”.* A conselheira Érica diz
419 que há esse precedente de dois mil e nove. A conselheira Ana Duda fala que gostaria
420 de registrar que antes de ser conselheira governamental esteve como conselheira da
421 sociedade civil e em muitos momentos as suas colocações tiveram a mesma condição
422 da sociedade civil. Diz que estamos em um espaço democrático com várias opiniões e
423 que, quando alguém manifesta uma opinião faz com que a opinião de outros mude
424 chamando isso de democracia. Fala que ninguém vota esperando o voto dela, mas que,
425 talvez algumas pessoas, não só ela, tenham o poder de repassar informações para
426 outras que as façam mudar de ideia. Lembra que, quando representava a sociedade
427 civil, muitas vezes a sociedade civil votou com base naquilo que ela havia explanado,
428 incluindo o conselheiro Osni. Diz que isso se dá pela forma como se apresentam as
429 visões e argumentos dentro do Conselho. Lembra que poucos dias atrás esteve
430 defendendo uma instituição não governamental que estava perdendo a inscrição,
431 evidencia que não está no Conselho para defender o governamental, e sim, para
432 defender aquilo que tem conhecimento da Política de Assistência e dos projetos. O



433 presidente Sr. Luiz Cezar pergunta qual entidade ela defendeu sendo respondido que foi
434 a APEDEF. O presidente Sr. Luiz Cezar retoma para apreciação, a prorrogação,
435 lembrando que a eleição será pela lei vigente sendo os mesmos conselheiros pelo
436 tempo aprovado pela plenária. Diz que tão logo as ações aconteçam, encerra-se o
437 mandato do Conselho atual assumindo o novo Conselho. Fala que os conselheiros
438 devem defender a política pública e suas normativas, que o voto tem que ser livre
439 devendo o Conselho andar de cabeça erguida e ver os conselheiros como amigos e não
440 nessa disputa. Diz que a política é uma somatória de pensamentos, uma democracia,
441 que trabalhou muitos anos como funcionário público da prefeitura e que hoje, onde entra
442 é bem visto. Acredita que ninguém pode deixar o poder subir na cabeça mencionando
443 que está respondendo como autoridade *coatora* num processo que se abriu. Diz ainda
444 que está pesado participar de uma reunião do Conselho, embora acredite que as coisas
445 deveriam ser leves e que, se permitirem a prorrogação, quer entregar o mandato
446 podendo dizer que a sua missão foi cumprida. O conselheiro Tierri apresenta outra
447 proposta, de prorrogação por trinta dias, considerando a orientação que menciona “*com*
448 *a maior brevidade possível*”. A conselheira Érica diz que não se faz em trinta dias,
449 lembra que semana que vem é feriado de carnaval e que, são dez dias para a inscrição
450 das entidades. A conselheira Isabela fala que não voltará mais para o Conselho e que
451 esse prazo é para dar segurança e, caso consigam concluir antes, o mandato será
452 encerrado. Acredita que é possível se organizar e se compromete em viabilizar o
453 auditório da universidade mesmo não sendo da Comissão. O presidente Sr. Luiz Cezar
454 expõe para **apreciação a prorrogação do mandato do Conselho por sessenta dias** e
455 a conselheira Ana Duda fala que não se pode colocar em votação aquilo que não é
456 legal. O presidente Sr. Luiz Cezar responde que a proposta está na legalidade e a
457 conselheira pode votar contra. Resultado da votação: **01 (um) voto contrário:** Ana
458 Duda. **05 (cinco) conselheiros se abstém do voto:** Cesar, Derci, Eliane, Leni e Tierri.
459 **10 (dez) conselheiros a favor:** Cléa, Érica, Fernanda, Isabela, Ivone, Jaqueline, Luiz
460 Cezar, Mauro, Osni e Ronilda. Com a maioria dos votos, **aprova-se a prorrogação do**
461 **mandato por sessenta dias.** O presidente Sr. Luiz Cezar fala para a conselheira
462 Beatriz que amanhã será redigida a Resolução e pede que seja encaminhada ao
463 Senhor Prefeito para que ele proceda com o decreto. **Encerramento:** Finalizada a pauta
464 e nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Luiz Cezar da Silva agradece a presença
465 dos conselheiros e demais convidados encerrando a reunião às quinze horas e
466 cinquenta e cinco minutos. A presente ata foi gravada e transcrita pela assistente de
467 administração, Sra. Patrícia Mitui. Redigida por mim, Lucília do Rocio Lopes Andrade,
468 secretária executiva.